
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.087, DE 14 DE SETEMBRO DE 1983.

Cria o Distrito de DOM ELISEU, no Município de Paragominas.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado à categoria de Distrito, com o nome de DOM ELISEU, o Povoado denominado FILINTO MULLER, localizado às margens da Rodovia BR-010, no Município de Paragominas com sede no povoado do mesmo nome, nos termos do Parágrafo único do artigo 17, da Lei Estadual nº 4.827, de 15 de fevereiro de 1979 (Lei Orgânica dos Municípios).

Art. 2º - OS LIMITES DO ALUDIDO DISTRITO COMEÇAM NA FOZ DO IGARAPÉ BRAÇO FORTE NO RIO SURUBIJU, SEGUEM PELO ÁLVEO DO IGARAPÉ BRAÇO FORTE ATÉ O IGARAPÉ BRAÇO DA PAGRIZA, CONTINUAM PELO ÁLVEO DO IGARAPÉ BRAÇO DA PAGRIZA ATÉ A ESTRADA DE PENETRAÇÃO CAMPINHO, SEGUEM PELO EIXO DA ESTRADA DE PENETRAÇÃO CAMPINHO ATÉ O EIXO DA RODOVIA BR-010, CONTINUAM PELO EIXO DA RODOVIA BR-010 ATÉ O RIO GURUPIZINHO OU GURUPI-MIRIM, SEGUEM PELO ÁLVEO DO RIO GURUPIZINHO OU GURUPI-MIRIM ATÉ O RIO GURUPI.

* Este art. 2º teve sua redação alterada pela Lei nº 5.240, de 24 de junho de 1985, publicada no DOE Nº 25.535, de 22/07/1985.

* A redação anterior continha o seguinte teor:

“Art. 2º - Os limites do aludido Distrito serão os mesmos do atual Povoado da Vila de Filinto Muller.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de setembro de 1983

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Secretário de Estado de Saúde Pública
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Secretário de Estado, Cultura, Desportos e Turismo

DOE Nº 25.096, DE 03/10/1983

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ